



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 388/2016

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	JOÃO ANTONIO DE BARBA
CARGO	Chefe de Setor de Compras
RG	10.930.063-2/PR
CNH/Nº	06135315686

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 23 de Junho de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Livro
Nº 2422
De 25/06/16
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br